

Processo nº 22.580-0/2011
Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES
Assunto Pedido de Rescisão
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA
Sessão de Julgamento 6-11-2012 - Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 697/2012 - TP

EMENTA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DOS TELES PIRES. PEDIDO DE RESCISÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, TENDO EM VISTA O JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE NEGATIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 22.580-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 29, inciso IV e 254, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.429/2012, no sentido de **EXTINGUIR** o processo, sem julgamento do mérito, referente ao Pedido de Rescisão de fls. 163 à 186-TC, proposto pela Sra. Silda Kochemborger, ex-gestora do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale dos Teles Pires, neste ato representada pelos procuradores Maurício Magalhães Faria Junior - OAB/MT 9.839 e Maurício Magalhães Faria Neto - OAB/MT 15.436, em face da decisão do Acórdão nº 3.148/2009 (**processo nº 8.837-4/2009**), tendo em vista o juízo de admissibilidade negativo, conforme consta nas razões do voto do Relator. Após o decurso do prazo regimental sem a interposição de recurso, arquivem-se os autos.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 22.580-0/2011
Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES
Assunto Pedido de Rescisão
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA
Sessão de Julgamento 6-11-2012 - Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 697/2012 - TP

Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO.

Participaram, ainda, do julgamento os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2012.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente
Presidente, em substituição legal

LUIZ HENRIQUE LIMA - Relator
Conselheiro Substituto

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador Geral de Contas